



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE N° 23/2022**

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe**, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, em conformidade com o deliberado pela plenária na reunião realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 e, visando a participação da Uesb no Edital Capes n° 23/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a designação, sem ônus para esta Instituição, da servidora docente MARIA VITÓRIA DA SILVA, cadastro n° 72.361270-0, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras, *campus* universitário de Jequié, DCHL/JQ, para responder pela Coordenação Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, Pibid, programa mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Capes.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de junho de 2022

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO  
DOE

16 JUN 2022